



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 56 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 297.500,00: O Decreto nº 56 de 18 de outubro de 2023, do município de Marcionílio Souza, abre crédito suplementar no valor de R\$ 297.500,00 para custeio de despesas diversas.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 56 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 297.500,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 24/2022 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$297.500,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO

2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.020 - MANUT. DOS RECURSOS DO BLC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB -PBF/PBV/SCFV/CRAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.078 - GESTÃO DO HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais.	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais.	13.500,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00
Total por Ação:	193.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	206.500,00
Total Suplementado:	297.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais.	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO

2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	9.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00

2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.020 - MANUT. DOS RECURSOS DO BLC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB -PBF/PBV/SCFV/CRAS

3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
4.4.90.52.00 / 16610000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.078 - GESTÃO DO HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	12.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais.	2.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.007 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais.	7.000,00
3.3.90.14.00 / 15400000 - Diarias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.32.00 / 15400000 - Material de Distribuicao Gratuita.	10.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
3.3.90.40.00 / 15400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	79.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	9.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	13.500,00
3.3.90.14.00 / 15400000 - Diarias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00 / 15400000 - Material de Distribuicao Gratuita.	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.40.00 / 15400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.47.00 / 15400000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00
Total por Ação:	58.500,00

2.079 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao Por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais.	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	22.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	206.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 297.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2023.

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ
Prefeito Municipal
CPF: 253.627.635-04

